

### APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº **003/2019** e **PROCESSO Nº. 2019.07.31.35.PE.FME**

Contrato Nº **01.03/2019-PE**

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO à REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR DO 2º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

A Prefeitura do Município de Milhã, inscrito no CNPJ/MF nº 06.741.565/0001-06, com sede na Rua Pedro José de Oliveira, nº 406 – Bairro Centro – Milhã -Ceará, CEP – 63.635-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO Sr. SHEILA MARIA PINHEIRO LIMA, portador do CPF/MF nº. 025.019.403-18, e do outro lado, a empresa **R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI** denominado **CONTRATADO**, e tendo como representante MARCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG N.º 92002006920 SSP-CE e CPF N.º 390.854.143-34.

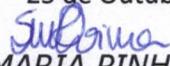
**Fundamento Legal:** Art. 65 §8º da Lei Federal n. 8.666/93.

**Objeto do Apostilamento:** Realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA** - da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação orçamentária:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS / ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Desenvolvimento da Prova Brasil	0601 Fundo Municipal de Educacao	12 361 0028 2.086	33.90.30.00

**JUSTIFICATIVA:** Os quantitativos, no que se refere à antiga dotação 2.009, será paga com a dotação orçamentária **2.086**

Milhã – CE – 25 de Outubro de 2019

  
**SHEILHA MARIA PINHEIRO LIMA**  
Secretária Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

**OBSERVAÇÃO:**

O presente contrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 25/10/2019, e publicada no site oficial do município <https://www.milha.ce.gov.br> na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma e Decreto Municipal nº 14/2019 de 03 de maio de 2019 do município de Milhã.

x 

Setor Responsável

## PARECER JURÍDICO SOBRE LEGALIDADE DE APOSTILAMENTO

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame e aprovação do apostilamento do contrato nº **01.03/2019-PE**, proveniente da licitação Pregão Eletrônico nº **003/2019** e **PROCESSO Nº. 2019.07.31.35.PE.FME** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR DO 2º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

O dispositivo legal aplicável ao tema vem disciplinado no Artigo 65 §8º da lei 8666/93, e alterações posteriores.

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

...

**§ 8º** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. (grifo nosso).**

A presente alteração não gera ônus pra qualquer uma das partes, caracterizando um simples ato de troca de fonte de recurso.

Diante do exposto, opino pela aprovação, propondo o retorno à Contratante para providências cabíveis.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Milhã- CE, 25 de Outubro de 2019.

José Dácio de Menezes Moreira

OAB-CE Nº 6005

CPF: 135.690.823-34

Assessor Jurídico